



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 894

DE 13 DE MAIO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *15/05/2020*

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 854, DE 24 DE ABRIL DE 2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.594/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou a data de expedição da Portaria nº 854 como 24 de abril de 2.022 quando o correto seria 24 de abril de 2.020 e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 854, de 24 de abril, para onde se lê: **Portaria nº 854 de 24 de abril de 2022, leia-se: Portaria nº 854 de 24 de abril de 2.020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo